



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
LEONARDO DA ROCHA IZIDORO



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que promova convênio com farmácias do Município para aquisição de medicamentos com desconto para os Guardas Cíveis Municipais e Guardas Patrimoniais Cíveis Municipais, bem como pagamento seja descontado em folha de pagamento

JUSTIFICATIVA

A referida indicação tem por objetivo criar um convênio junto a farmácias do Município de Casimiro de Abreu para rede de descontos voltado aos Guardas Cíveis Municipais e Guardas Patrimoniais Cíveis Municipais. Cabe ressaltar ainda que, o pagamento poderá ser descontado diretamente na folha de pagamento do servidor, garantindo assim mais tranquilidade ao servidor público.

Diversos Municípios realizam convênios afim de buscar mais descontos e benefícios para seus servidores, e por outro lado as farmácias terão um aumento de suas vendas devido a quantidade de servidores e a garantia do recebimento junto a folha de pagamento.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Casimiro de Abreu, 11 de Fevereiro de 2025.

LEONARDO DA ROCHA IZIDORO
Vereador

PROT N° 0313/2025
Em 13 / 02 / 2025
P. Pedra